



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 / 2014.

Dispõe sobre concessão de Título Cidadã Cajazeirense a Senhora **Sandra Maijane Soares de Belchior** e dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

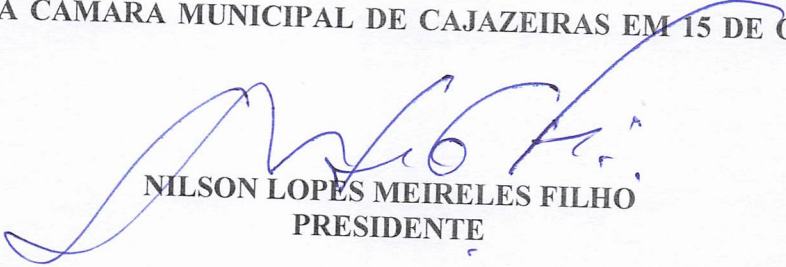
ART. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Cajazeirense a Ilustríssima Senhora Sandra Maijane Soares de Belchior (Sandra Belchior)** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade cajazeirense.

ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.


NILSON LOPES MEIRELES FILHO
PRESIDENTE

ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JUCINÉRIO FÉLIX FILHO
2º SECRETÁRIO